



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

DECRETO Nº 025 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a Instrução Normativa SFI nº 062/2022, que estabelece rotinas de acompanhamento da Movimentação Financeira e Conta Única no Setor de Tesouraria.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Poder Executivo Municipal, as rotinas de acompanhamento da Movimentação Financeira e Conta Única no Setor de Tesouraria obedecerão aos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SFI nº 062/2022, aprovada por este Decreto.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida Instrução Normativa.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Geral do Município prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera/MT, em 19 de abril de 2022.



MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal